



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-051/98, em 01 de junho de 1998.

Exmo. Sr.

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Em votação secreta:

Aprovado por unanimidade —

Em 08/06/98

Geraldo Calçado

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI NO. 37/98

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, a Sra. Maria Consuelo de Oliveira Pires e contém outras disposições”.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretendem os Vereadores Ademir de Paula, Sebastião Antonietto, Vadinho Baião, Fernando Fagundes e Geraldo Calçado, a aprovação de Projeto de Lei em evidência, que “dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, a Sra. Maria Consuelo de Oliveira Pires e contém outras disposições”;

2º)- Juntam para tanto, larga justificativa onde discorrem sobre a vida do homenageado;

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

José Wander Moreira
Vereador José Wander Moreira
Presidente

Miguel Poggiali Gasparoni
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Titular

Oswaldo Peixoto Guimarães
Vereador Oswaldo Peixoto Guimarães
Suplente